



Recreio da Juventude

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Para alteração da data de retorno da viagem, número de passageiros, número de diárias e valores do Item 7 do Contrato nº 001/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TRANZITUR TRANSPORTES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.006.081/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 2417, Bairro Pio X, Caxias do Sul – RS, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Éverton de Zorzi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 832.786.800-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 001/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte alteração:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL**, com veículo **VAN EXECUTIVA** conforme abaixo especificado:

1.2

Nº	Bem ou Serviço	Especificação	Período	Unidade (Diárias)	Qtde	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
----	----------------	---------------	---------	-------------------	------	--------------------	-----------------

.....



Recreio da Juventude

07	Van Executiva	Traslado Caxias do Sul/Porto Alegre/Caxias do Sul em Van executiva, com capacidade mínima de 15 passageiros, com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, sendo que o mesmo ficará à disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte.	Saída dia 09/03/2016 e retorno dia 11/03/2016.	3	1	350,00	1.050,00
----	---------------	--	--	---	---	--------	----------

VALOR TOTAL							12.657,90
--------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 08 de março de 2016.

EDUARDO MENEZES

Recreio da Juventude
Contratante

DIOGENES MAGGI DE ÁVILA

Recreio da Juventude
Contratante

ÉVERTON DE ZORZI

Tranzitur Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *MARCON MARCOLIN*

CPF: *017.371.900-79*

Nome: *Franciele D. de A. de Zorzi*

CPF: *01470110008*